| | | |
|---|---|---|
| APdSE | **CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO** | **EDITAL n.º 3/2025** |
| Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR). | | 3º TRIMESTRE 2025<br>01 de Julho a 30 de Setembro |

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Nabais

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

| | Parâmetro | Unidades | Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023 | Mínimo | Máximo | N.º Análises superiores VP | % Cumprimento do VP | N.º Análises Agendadas | N.º Análises Realizadas | % Análises Realizadas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R1 | Cloro livre | mg Cl2/l | --- | 0,23 | 0,23 | 0 | 100 | 1 | 1 | 100 |
| | Escherichia coli (E. Coli) | UFC/100 ml | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 1 | 1 | 100 |
| | Bactérias Coliformes | UFC/100 ml | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 1 | 1 | 100 |

**Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):**

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

**Notas:**

L.Q. - Limite de Quantificação
N.D._Não Detectado

**O Diretor de Engenharia e Exploração**

**Rui Pedro Silveira Pina**

APdSE Águas Públicas da Serra da Estrela